

COMERCIO DE CONTAINERS LTDA, valor R\$ 28800,00, contrato nº 65829, data do contrato 12/08/2025.

107658/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - XV do RILC - Dispensa de Licitação em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, nº 7238/2025, CONSERTO EMERGENCIAL DE ADUTORA PRFV DN 1100MM NA ETE PADILHA SUL EM CURITIBA/PR. Contratada FIBRA FORTE ACESSORIOS E MONTAGENS LTDA, valor R\$ 20.000,00, contrato nº 65826, data do contrato 12/08/2025.

107654/2025

Conselhos

Edital do CoreconPR Sistema Eleitoral Eletrônico

Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/06/2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º (primeiro) terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná - CoreconPR, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon.

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se no dia 16 do mês de setembro de 2025, até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do CoreconPR, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17 horas.

O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do CoreconPR, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico coreconpr@coreconpr.gov.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem.

A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do CoreconPR, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CoreconPR, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.

Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CoreconPR disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, no horário das 09 às 18 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação.

Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2025.

A Comissão Eleitoral será composta pelas Economistas: Presidente Andrea Cristhine Prodohl Kovalczuk; pelas integrantes titulares Maria Gabriela Fernandes da Silva e Gina Gulinelí Paladino; e pela integrante suplente Adriana Ripka. A primeira reunião será realizada no dia 18/09/2025, às 14 horas, presencialmente na sede do CoreconPR (Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba/PR), ou virtualmente, sendo o link de acesso, o código e a senha da sala disponibilizados oportunamente. Curitiba, 15 de agosto de 2025.

Econ. Odisnei Antônio Bega. Corecon 1.754/PR. Presidente do CoreconPR

106473/2025

Resolução nº 012/2025

Dispõe sobre a aprovação das Contas do 2º Trimestre de 2025 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2025 do CoreconPR.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 13 de agosto de 2025.

Econ. Odisnei Antônio Bega. Corecon 1.754/PR. Presidente

108453/2025

**A história do Paraná
passa por aqui.**

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial